



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 22, DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDE-RAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua
134ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de outubro de 2003,

R E S O L V E:

I - manter os preços referentes ao desjejum, almoço e jantar, de acordo com a Deliberação nº 06, de 14 de março de 2003.

II - face à flutuação dos custos dos gêneros alimentícios, caso necessário, fica a Administração Superior autorizada a reapresentar o tema ao Conselho Universitário ao longo do 2º período letivo de 2003.

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA VEIGA
Presidente